

30  
zação para requisitar a Srta. Vali-  
lá Silva Reis, funcionária, da  
Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Campo  
Grande, U.S. Relator Des. Gervásio  
Bernardino de Souza. Decisão "Auto-  
rizaram a requisição, acolhendo  
o parecer do Procuradoria Regional  
Eleitoral unanimemente." Nada  
mais havendo foi encerrada a  
sessão. E para constar, foi lavrada  
a presente ata, que depois de  
lida e achada conforme, vai  
assinada pelo Presidente.

Ata nº 476. Sessão Ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado de  
Paraná Grosso do Sul.

Por sete dias do mês de março de  
um mil novecentos e oitenta e  
seis, às dezesseis horas e trinta  
minutos, reuniu-se em sessão or-  
dinária o Tribunal Regional Elei-  
toral de Paraná Grosso do Sul,  
sob a presidência do Des. Gervásio Ber-  
nardino de Souza. Estiveram pre-  
sentes os juizes: Sérgio Fabrikatsu,  
Gilberto da Silva Castro, Afonso An-  
tonio Cândia, José May, Carlosso Gon-  
çalves e Wilson Vieira Loubet. Juiz  
Galisto de Bastos e Autório Carlos  
Rodrigues Ramozzi, Procurador Regio.

qual Eleitoral substituto. O bes.  
Presidente declarou aberta a  
sessão solicitando ao Sr. Secretário  
que promovesse a leitura da  
ata da sessão anterior, não havendo  
expediente, passou-se ao julgamento  
de matéria contenciosa: S.) Proc. 05/85 -  
Classe V - Partido Democrático Trabalhista -  
Pedido de Registro do Distrito  
Municipal de Campo Grande,  
com impugnação oporcionada por  
Abimael Oliveira Diniz - Presidente  
da Comissão Organizadora do  
Grupo "Avançada Socialista" - Relator:  
Dr. Gilberto da Silva Castro -  
Deu-se: "Por unanimidade de  
votos, julgaram improcedente a  
impugnação e deferiram o pedido  
de registro do Distrito Municipal  
de Campo Grande, determinando a  
anotação da respectiva Comissão  
Cremática. De acordo com o parágrafo da  
Resolução Regional Eleitoral, nada  
mais havendo, foi encerrada a  
sessão. E, para constar, foi lavrada  
a presente ata, que depois de  
lida e achada conforme, vai  
assinada pelo Presidente".

Ata nº 477 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.